



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

Autor: Vereadora Dona Neide

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 10 DO BAIRRO RESERVA DO PARQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua 10, do Bairro Reserva do Parque, será nominada oficialmente como Rua Ari Gonçalves de Azevedo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ARI GONÇALVES DE AZEVEDO

Ari Gonçalves de Azevedo nasceu em 11 de maio de 1943, no município de Malacacheta, no estado de Minas Gerais.

Em 1952, juntamente com sua família, mudou-se para o interior do estado do Paraná, onde passaram a se dedicar ao cultivo de café, arroz, milho e algodão.

No ano de 1966, conheceu a jovem Sebastiana Gomes. Apaixonaram-se e, em 25 de maio de 1968, casaram-se em Santa Elisa. Dessa união, nasceram cinco filhos: Maria Aparecida, José Américo, Izaltino, Marcos e Agnaldo.

Em julho de 1980, a família mudou-se para o estado de Mato Grosso, estabelecendo-se na cidade de Tangará da Serra. Lá, adquiriram uma propriedade rural onde cultivavam café e criavam gado.

Com o tempo, Ari iniciou o trabalho com laticínios, realizando entregas de leite na cidade por mais de 25 anos, sempre com dedicação e responsabilidade.

No ano de 2008, mudou-se com a esposa para a cidade, mas continuou a cuidar do sítio com o mesmo carinho e empenho de sempre.

Ari Gonçalves de Azevedo faleceu no dia 28 de abril de 2018, deixando como legado uma história de trabalho, honestidade e amor à família.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. **(Tramitação normal)**

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Memorando 1602/2025 encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal Tangará da Serra;
- Histórico de Ari Gonçalves de Azevedo;
- Certidão de óbito;
- Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra, 12 de Setembro de 2025.

Dona Neide
Vereadora

Memorando 1.602/2025

De: Valdeneide S. - GABVER-DN

Para: GABVER-ME - Gabinete Ver. Mauricio Escobar

Data: 25/07/2025 às 09:29:05

Setores (CC):

GABVER-PSEB, GABVER-ME

Setores envolvidos:

GABVER-PSEB, GABVER-DN, GABVER-ME

Solicitação de Parecer da Comissão para nomeação de via pública

Bom dia,

Venho, por meio deste, solicitar a análise do histórico do pioneiro **Ari Gonçalves de Azevedo**, com o objetivo de avaliar a viabilidade de indicação de seu nome para nomeação de via pública em nosso município. Encaminho, anexo a este e-mail, o histórico do referido pioneiro para apreciação e parecer desta Comissão.

Atenciosamente,

—
Valdeneide Ferreira Santana
Vereadora

Anexos:

Oficio_07_2025_NOMINACAO_RUA_10_BAIRRO_RESERVA_DO_PARQUE_ARI_GONCALVES_DE_AZEVEDO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Valdeneide Ferreira Santan...	25/07/2025 10:29:31	ICP-Brasil VALDENEIDE FERREIRA SANTANA CPF 481.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9A8C-40B3-8F28-C5F1**



GABINETE DA VEREADORA
DONA NEIDE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO N° 007/GVDN/2025

Tangará da Serra, 25 de Julho de 2025.

Ao Exmo Sr.
Vereador Sebastian Ramos
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal
Tangará da Serra - MT
Assunto: Solicita Parecer.

Com meus cumprimentos, venho cordialmente solicitar a esta Comissão a análise do histórico da pioneira **Ari Gonçalves de Azevedo**, para que possa **NOMINAR a Rua 10**, em toda sua extensão, no **Bairro Reserva do Parque**, em homenagem aos seus bons préstimos e à relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Tangará da Serra.

Ari Gonçalves de Azevedo nasceu em 11 de maio de 1943, no município de Malacacheta-MG. Em 1952, mudou-se com sua família para o interior do estado do Paraná, onde se dedicaram ao cultivo de café, arroz, milho e algodão.

Em 1966, conheceu a jovem Sebastiana Gomes, com quem se casou em 25 de maio de 1968, na comunidade de Santa Elisa, formando uma família com cinco filhos: Maria Aparecida, José Américo, Izaltino, Marcos e Agnaldo.

Em julho de 1980, a família mudou-se para Tangará da Serra, onde adquiriram uma propriedade rural. Dedicaram-se ao cultivo de café e à criação de gado. Posteriormente, Ari iniciou atividades na área de laticínio, realizando entrega de leite na cidade por mais de 25 anos.

No ano de 2008, mudou-se para a cidade, continuando a cuidar do sítio com zelo e dedicação.

Ari Gonçalves de Azevedo faleceu em 28 de abril de 2018, deixando um legado de trabalho, responsabilidade e contribuição ao desenvolvimento do município.

Diante do exposto, solicitamos da Comissão o parecer para que nosso Gabinete possa prestar essa justa homenagem a esse pioneiro.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

DONA NEIDE
VEREADORA

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.



GABINETE DA VEREADORA
DONA NEIDE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ARI GONÇALVES DE AZEVEDO

TERMO: 7527 FOLHA: 264 LIVRO: 17-C

MATRÍCULA:
064576 01 55 2017 4 00017 264 0007527 97

SEXO: Masculino **COR:** Morena **ESTADO CIVIL, IDADE E PROFISSÃO:** Casado e 73 anos de idade e Aposentado

NATURALIDADE: Malacacheta/MG **RG e CPF:** 1248456 SSP/PR e 197.108.369-00 **NASC. FALECIDO:** 11/05/1943 **ELEITOR:**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
JOAQUIM CHAVIER MARTINS e EMILIA GONÇALVES DE AZEVEDO
Rua 48, nº 412-N, Jardim Paraíso, nesta Cidade

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 28 de abril de 2017 as 06:00 **DIA:** 28 **MÊS:** 04 **ANO:** 2017

LOCAL FALECIMENTO:
Em Domicílio Rua 48, nº 412-N, Jardim Paraíso, nesta Cidade de Tangará da Serra-MT

CAUSA DA MORTE:
OUTRAS CAUSAS MAL DEFINIDAS E AS NÃO ESPECÍFICAS DE MORTALIDADE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE:
Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta Cidade Maria Aparecida Gomes de Azevedo

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Dra. Nicole S. Marini de Pinho, CRM-8459

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:
Declaração de óbito fornecida pelo hospital Municipal desta cidade, devidamente assinada pela médica. Apresentou Certidão de Casamento sob nº 3474, Folhas 173, Livro B-9, do Cartório de Registro Civil de Umuarama/PR e Benefício sob nº 1195696647-6 Deixa bens e filhos todos maiores.

Cartório 2 Ofício
Tangará da Serra - MT
Rua: Antonio Jose da Silva, nº 255-W, Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Tangará da Serra-MT: 03 de maio de 2017.

Elyssia Palloma Firmino de Araújo
Escrevente Autorizada
Rosângela Assunção Pedra
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código do Cartório: 176
Selo de Controle Digital Cód. Ato: 528
AX2-2548 GRATUITO
Consulta: WWW.tj-mt.gov.br/selos

ARPENBRASIL AA 004203258 BRP

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.



GABINETE DA VEREADORA
DONA NEIDE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

HISTÓRICO

ARI GONÇALVES DE AZEVEDO

***11/05/1943**

+28/04/2018

Ari Gonçalves de Azevedo nasceu em 11 de maio de 1943, no município de Malacacheta, no estado de Minas Gerais.

Em 1952, juntamente com sua família, mudou-se para o interior do estado do Paraná, onde passaram a se dedicar ao cultivo de café, arroz, milho e algodão.

No ano de 1966, conheceu a jovem Sebastiana Gomes. Apaixonaram-se e, em 25 de maio de 1968, casaram-se em Santa Elisa. Dessa união, nasceram cinco filhos: Maria Aparecida, José Américo, Izaltino, Marcos e Agnaldo.

Em julho de 1980, a família mudou-se para o estado de Mato Grosso, estabelecendo-se na cidade de Tangará da Serra. Lá, adquiriram uma propriedade rural onde cultivavam café e criavam gado.

Com o tempo, Ari iniciou o trabalho com laticínios, realizando entregas de leite na cidade por mais de 25 anos, sempre com dedicação e responsabilidade.

No ano de 2008, mudou-se com a esposa para a cidade, mas continuou a cuidar do sítio com o mesmo carinho e empenho de sempre.

Ari Gonçalves de Azevedo faleceu no dia 28 de abril de 2018, deixando como legado uma história de trabalho, honestidade e amor à família.

Memorando 1- 1.602/2025

De: Sebastian R. - GABVER-PSEB

Para: GABVER-ME - Gabinete Ver. Mauricio Escobar

Data: 25/07/2025 às 13:20:26

segue para providências

—

Sebastian Ramos

Vereador

Memorando 2- 1.602/2025

De: Valdeneide S. - GABVER-DN

Para: GABVER-ME - Gabinete Ver. Mauricio Escobar

Data: 08/09/2025 às 09:31:14

—

Valdeneide Ferreira Santana

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	ANÁLISE DO HISTÓRICO DA PIONEIRA SR. ARI GONÇALVES DE AZEVEDO
EMENTA	PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) AO HISTÓRICO DO PIONEIRO SR. ARI GONÇALVES DE AZEVEDO
AUTOR	Dona Neide (UNIÃO)
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

O Sr. Ari Gonçalves de Azevedo, nascido em 11 de maio de 1943, em Malacacheta-MG, mudou-se com sua família ainda na infância para o estado do Paraná, onde iniciou uma trajetória de vida marcada pelo trabalho árduo no campo. Em 1968, constituiu família com a Sra. Sebastiana Gomes, com quem teve cinco filhos, formando um lar sólido, alicerçado em valores cristãos e no respeito ao próximo.

Em julho de 1980, a família estabeleceu-se em Tangará da Serra, contribuindo de forma direta para o desenvolvimento do município. Na agricultura, dedicou-se ao cultivo de café e à criação de gado, atividades que foram essenciais para o fortalecimento da economia local nas décadas iniciais de consolidação da cidade. Posteriormente, atuou no setor de laticínios, realizando por mais de 25 anos a entrega de leite para inúmeras famílias tangaraenses, tornando-se presença constante e marcante no cotidiano da comunidade.

A vida do Sr. Ari Gonçalves de Azevedo simboliza o espírito pioneiro, a perseverança e a capacidade de transformar desafios em oportunidades. Sua conduta pautada pela honestidade, pelo esforço e pela solidariedade o tornou uma referência de cidadão trabalhador e dedicado, reconhecido por todos que conviveram com ele.

O falecimento do Sr. Ari, em 28 de abril de 2018, deixou não apenas saudades aos familiares e amigos, mas também um legado de contribuição efetiva ao progresso da cidade, sendo lembrado como exemplo de pioneiro que acreditou no potencial de Tangará da Serra e ajudou a edificá-la.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Por esses motivos, entende-se que a denominação da via pública em sua memória é uma forma de reconhecer publicamente sua história, preservar o exemplo de vida e transmitir às futuras gerações o valor daqueles que ajudaram a construir o município.

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Tangará da Serra, após análise do histórico apresentado, manifesta-se de forma **FAVORÁVEL** à nomeação da Rua 10, no Bairro Reserva do Parque, com a denominação de Rua Ari Gonçalves de Azevedo, em justa homenagem ao pioneiro.

Tangará da Serra, 08 de Setembro de 2025.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

